

Resolução nº : 10800/98  
Protocolo nº : 434516/96  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1995 , na importância de R\$ 157.857,52 ( cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência